



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 655/83.

DE 23 DE AGOSTO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir / no corrente exercício, um crédito especial, no valor de Cr\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) destinado a atender as despesas com implantação de rede de esgôto, no Loteamento Dona Carmélia, de propriedade do Município, com a seguinte codificação:

- 7 -DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 7.1 -SAÚDE PÚBLICA
- 7.1-4.000 -Despesas de Capital
- 7.1-4.100 -Investimentos
- 7.1-4.110 -OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$7.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de agosto de 1.983.

DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Respondendo p/ Secretaria